



MATRIZ DE RISCOS

Esta Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e distribuir os riscos associados à adjudicação, por meio de Ata de Registro de Preços, para a execução de serviços de engenharia em bairros e vias críticas do Município de Ibirité/MG, conforme o Termo de Referência e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A matriz constitui instrumento técnico-jurídico de apoio à gestão da adjudicação, permitindo a identificação prévia de eventos que possam impactar a execução dos serviços e os objetivos da Administração. Nos termos dos arts. 6º, inciso XXVII, e 103 da Lei nº 14.133/2021, a alocação de riscos entre a Adjudicante e a Adjudicatária é definida de forma clara e objetiva, servindo de base para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata. O reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, somente será admitido quando o fato gerador não estiver previamente contemplado nesta Matriz de Riscos.

Metodologia de Classificação

Os riscos classificados como compartilhados deverão ser tratados de forma cooperativa entre a Adjudicante e a Adjudicatária, buscando soluções técnicas e administrativas que minimizem impactos à execução dos serviços e ao interesse público.

Riscos previsíveis e ordinários, inerentes à natureza dos serviços, são considerados assumidos pela Adjudicatária, não ensejando reequilíbrio econômico-financeiro, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Classificação adotada:

- Probabilidade: Baixa (B), Média (M), Alta (A)
- Impacto: Baixo (B), Médio (M), Alto (A)

Para fins de mensuração e priorização dos riscos, a classificação qualitativa é convertida em escala numérica de 1 (Muito Baixo) a 5 (Muito Alto), conforme apresentado na Tabela 1.





Tabela 1 – Escala de Probabilidades e Impactos

Classificação	Valor	Descrição da Probabilidade	Descrição do Impacto
Muito Baixo	1	Evento extraordinário, sem histórico.	Danos insignificantes ao cronograma/custo.
Baixo	2	Evento casual, sem histórico recente.	Danos mínimos, corrigíveis no fluxo normal.
Médio	3	Evento esperado, frequência reduzida.	Compromete parcialmente o processo ou prazo.
Alto	4	Evento usual, com histórico conhecido.	Compromete significativamente a execução.
Muito Alto	5	Evento repetitivo e constante.	Impede o prosseguimento da obra/serviço.

Fonte: Baseado em IF SUDESTE MG (2016)

Matriz de Priorização e Tratamento

O resultado da interação entre Probabilidade e Impacto define a urgência da resposta e a diretriz de tratamento pelo gestor e fiscal do contrato, conforme a Matriz de Classificação de Risco apresentada na Tabela 1.

Tabela 2 – Matriz de Priorização e Tratamento

Grau de Risco	Magnitude (P x I)	Diretriz para a Resposta
Muito Alto	15 a 25	Nível inaceitável. Exige resposta imediata e plano de contingência robusto.
Alto	8 a 12	Nível crítico. Exige ação corretiva em intervalo definido pela autoridade.
Médio	4 a 6	Nível aceitável. Monitoramento contínuo e manutenção de controles.
Baixo	1 a 3	Nível desprezível. Explorar oportunidades e monitorar passivamente.

Fonte: Baseado em IF SUDESTE MG (2016)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

A seguir, apresenta-se a Matriz de Riscos Consolidada, contendo a identificação dos principais riscos que podem afetar o empreendimento, as medidas de mitigação propostas e a respectiva alocação de responsabilidades (Adjudicante, Adjudicatária ou Compartilhado).

Tabela 3 – Matriz de Riscos

ID	Categoria	Evento de Risco	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Ações de Prevenção e Mitigação	Alocação de Responsabilidade
1	Projeto	Erros, omissões ou incompatibilidades entre projetos (Arq/Eng)	2	5	Revisão técnica prévia e compatibilização em BIM (se houver). Correção sem ônus pela Adjudicatária.	Adjudicante
2	Projeto	Necessidade de alterações por exigência de órgãos licenciadores/concessionárias	2	4	Articulação prévia e protocolos tempestivos. Caso ocorra alteração de escopo, cabe aditivo.	Adjudicante
3	Execução	Atraso no cronograma físico-financeiro por ineficiência da empresa	3	5	Fiscalização rigorosa, medições quinzenais e aplicação imediata de sanções/advertências.	Adjudicatária
4	Execução	Paralisação parcial ou total (Greves, Pandemias, Casos Fortuitos)	1	5	Proteção do canteiro e reprogramação do cronograma, com eventual reequilíbrio.	Compartilhado
5	Execução	Serviços fora das normas técnicas (ABNT) ou baixa qualidade	2	5	Controle tecnológico e refazimento dos serviços às custas da Adjudicatária.	Adjudicatária
6	Solo	Condições geológicas/geotécnicas discrepantes da sondagem inicial	2	5	Sondagens complementares. Responsabilidade conforme previsibilidade do evento.	Compartilhado





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ID	Categoria	Evento de Risco	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Ações de Prevenção e Mitigação	Alocação de Responsabilidade
7	Trabalhista	Acidentes de trabalho ou passivos trabalhistas da Adjudicatária	2	5	Exigência de EPIs, seguros obrigatórios e comprovação de encargos.	Adjudicatária
8	Ambiental	Descumprimento de condicionantes da Licença de Instalação (LI)	1	5	Gestão ambiental no canteiro. Penalidades ambientais arcadas pela adjudicatária.	Adjudicatária
9	Legal	Atraso na obtenção de licenças sob responsabilidade da Administração	2	4	Atuação administrativa célere e concessão de prorrogação de prazo.	Adjudicante
10	Financeiro	Atraso de pagamentos pela Administração (superior a 45 dias)	1	5	Planejamento financeiro e observância ao direito de suspensão conforme Lei nº 14.133/2021.	Adjudicante
11	Financeiro	Falência, insolvência ou incapacidade financeira da Adjudicatária	1	5	Exigência de garantia contratual e rescisão com chamamento do remanescente.	Adjudicatária
12	Gestão	Fiscalização insuficiente ou falha de comunicação entre as partes	2	4	Designação formal de equipe técnica qualificada e uso de Diário de Obra Digital.	Adjudicante
13	Gestão	Vandalismo ou furtos no canteiro de obras (Segurança Patrimonial)	2	3	Cercamento adequado e contratação de vigilância/segurança pela empresa.	Adjudicatária
14	Contratual	Não manutenção das condições de habilitação ou garantias	1	5	Verificação mensal de regularidade fiscal e prazos de validade das apólices de seguro.	Adjudicatária





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

A presente Matriz de Riscos integra o processo de adjudicação e servirá como instrumento de referência para a gestão da Ata de Registro de Preços, contribuindo para maior segurança jurídica, previsibilidade e eficiência na execução dos serviços de engenharia urbana no Município de Ibirité/MG.

Ibirité, 28 dezembro de 2025.

PABLO HENRY FERNANDES AGUILAR
(Engenheiro Civil – CREA/MG 256880/D)

